



**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
011/2022/SMPS**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 011/2022/SMPS PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022/SMPS. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA BRASIL – POUSO ALEGRE, inscrita no CNPJ sob nº 16.524.054/0008-62. OBJETO: prorrogação da parceria para execução do Programa Criança Feliz no município de Pouso Alegre/MG, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia 20/07/2025, com término da vigência em 19/07/2027, considerando a necessidade de continuidade na prestação do Programa, conforme reordenamento do Programa por meio da Resolução CNAS/MDS Nº 117/2023 e em conformidade com o artigo 21 do Decreto Federal nº. 8.726/2016; e a ampliação do valor global da parceria no percentual de 17,6%, sendo repassado para a OSC o valor global de R\$2.530.248,00 (dois milhões, quinhentos e trinta mil e duzentos e quarenta e oito reais) em vinte e quatro parcelas de R\$105.427,00 (cento e cinco mil e quatrocentos e vinte e sete reais), conforme discriminado no Detalhamento de Aplicação dos Recursos Financeiros do Plano de Trabalho.

TOTAL DE RECURSOS: R\$2.530.248,00 (dois milhões, quinhentos e trinta mil e duzentos e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

02.016.000.0008.0243.0022.2027.33390390000000000000.166000000000 – Fundo Municipal de Assistência Social – MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - Ação 2027 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 976; e

02.016.000.0008.0243.0022.2027.33390390000000000000.250000000000 – Fundo Municipal de Assistência Social – MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - Ação 2027 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 1318. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente

Termo de Aditivo entrará em vigor a partir do dia 20/07/2025, com término da vigência em 19/07/2027.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; e

Decreto Federal 8.726/2016. **SIGNATÁRIOS:** Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e Adriano Carlos Aureliano, Presidente da Organização da Sociedade Civil Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA BRASIL – POUSO ALEGRE. O presente extrato e o plano de trabalho do aditivo poderão ser consultados na íntegra no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba “Terceiro Setor (Publicações Oficiais)”. Mais informações: (35) 3449-4363.